



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 103/2005**

**Aprova a remoção do Exmo. Dr. Djalma Monteiro de Almeida, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Eirunepé, para a titularidade da 1ª. Vara do Trabalho de Manaus.**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Federal Presidente JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, estando presentes os Exmos. Desembargadores Federais ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, os Exmos. Juízes DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Juiz Titular da 12ª. VT de Manaus, convocado, e a Procuradora do Trabalho-PRT 11ª Região, Dra. ADRIANE PERINI ARTIFON, apreciando os autos do processo TRT Nº MA-568/2005 e,

Considerando os termos do art. 654, § 5º, alínea "a", da CLT, combinado com o art. 19, inciso XLIX do Regimento Interno, por unanimidade de votos, resolveu:

I - APROVAR a remoção do Exmo. Dr. **DJALMA MONTEIRO DE ALMEIDA**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Eirunepé, para a titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Manaus, ficando condicionada à remoção da Exma. Juíza Nélia Maria Ladeira Luniére para a 3ª VT de Boa Vista, autorizada por meio da Resolução Administrativa nº 75/2005;

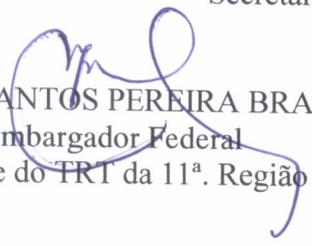
II – AUTORIZAR a Presidência do Tribunal a proceder consulta aos Juízes Titulares de Varas do Trabalho da 11ª Região, acerca do interesse na remoção para a titularidade da Vara do Trabalho de Eirunepé e, posteriormente aos Juízes Substitutos para a titularidade da Vara do Trabalho que vier a ser declarada vaga.

III – AUTORIZAR a Presidência a tomar as providências que se fizerem necessárias referentes a promoções e remoções de Juízes.

Sala de Sessões, 27 de setembro de 2005

  
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

  
JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA  
Desembargador Federal  
Presidente do TRT da 11ª. Região